



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### DECRETO:

DECRETO Nº 4722, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

O Executivo Municipal abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 20.000,00, e dá outras providências. LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 2205, de 30 de novembro de 2017...

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

#### SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0310	Material de Consumo	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

0,00

#### ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL - INCISO III DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
-------	----	-------------------------------	--



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.043	Atividades da Unidade Básica de Saúde I - -Pronto Atendimento	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros – P. J.	20.000,00
Total			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Vista Alegre do Alto, 07 de agosto de 2018.  
 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018

#### REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.836/2018

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 1.836/2018 Pregão Presencial nº 039/2018 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preço supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial Para Registro de Preço nº. 039/2018 pelo critério de menor preço por item unitário, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 057/2018, em favor das empresas:

**KENAN MEDICAMENTOS EIRELE ME:**

Itens: 04, 08, 09, 10, 12, 14, 16, 17, 19, 26, 34, 38 e 41 no valor total de R\$ 44.876,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:**

Item 022 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil oitocentos reais).

**SOROMED MARILIA LTDA:**

Itens: 01, 03, 07, 11, 13, 21, 25, 27, 29, 35, 39 e 42 no valor de R\$ 63.964,30 (setenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Foi fracassada a compra dos itens 02, 15, 18, 20, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 33, 36, 37 e 40 por não haver cotação.

Foi fracassada a compra dos itens 05 e 06 por haver discrepância do preço ofertado, em relação ao valor estimado.

As empresas concordaram com todos os quesitos estabelecidos do Edital 057/2018, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 02 de agosto de 2018. PREGOEIRO